

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2010

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº. 6.099/97, alterada pela Lei nº. 6.838/06, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará-ARCON; Considerando o Decreto nº. 209, de 12 de junho de 2007, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC os membros a seguir relacionados:

Titular: CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Suplente: ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA

Art. 2º Nomear, para completar o mandato que expirar-se-á em julho de 2011, nos termos do Decreto nº. 209, de 12 de junho de 2007, os membros do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC a seguir nominados, na qualidade de representante do Governo do Estado:

Titular: ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA

Suplente: RAIMUNDA HELENA NAHUM GOMES

Art. 3º O membro JORGE ADRIANO CORDOVIL GOMES passa a ser Suplente do Titular ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA.

Art. 4º Nomear os membros do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC a seguir relacionado, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Titular: CLÁUDIO DUSIK

Suplente: JULIANA MARIA MILEO MARTINS

Titular: CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Suplente: FÁBIO AUGUSTO MARTINS DE ASSUNÇÃO

Art. 5º O mandato dos membros do CONERC nomeados no art. 4º será de 2 (dois) anos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FILOMENA FIGUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 2159, DE 4 DE MARÇO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82293

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.874.057,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da Lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.874.057,66 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Cinqüenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618112084705 - PMPA	0306	449051	62.500,00
261010618112084705 - PMPA	0306	449052	328.634,07

522010312201254534 - SUSIPE	0661	449052	124.585,21
522010342112131678 - SUSIPE	0660	449051	3.054.664,99
522010342112134754 - SUSIPE	0660	339030	13.054,14
522010342112134754 - SUSIPE	0660	339039	210.786,61
522010342112134754 - SUSIPE	0660	339092	1.132,50
522010342112134754 - SUSIPE	0660	449052	198.994,74
522010342112134754 - SUSIPE	0662	339036	79.705,40
891010833112114729 - FASPM	0351	339030	800.000,00
		TOTAL	4.874.057,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2170, DE 11 DE MARÇO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82300

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.392.877,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da Lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.392.877,36 (Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012060612094872 - EMATER	0660	338036	207.736,51
572012060612094872 - EMATER	0660	339014	54.202,50
572012060612094872 - EMATER	0660	339030	1.588.070,35
572012060612094872 - EMATER	0660	339033	892.868,00
572012060612094872 - EMATER	0660	339036	200.000,00
572012060612094872 - EMATER	0660	339039	1.450.000,00
		TOTAL	4.392.877,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82245 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 3/2010

Objeto: Locação de veículos leves, sob regime de locação fixa (mensal)

Entrega do Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios da Casa Civil da Governadoria, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 09 s/n (Palácio dos Despachos) - Bairro do Tenoné - Distrito de Icoaraci, Belém-PA, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Observação: O edital será disponibilizado gratuitamente.

Responsável pelo certame: Olivar Pontes de Figueiredo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/04/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122120029690000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: Milton dos Santos Rezende

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82076 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanche.

Entrega do Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios da Casa Civil da Governadoria, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 09 s/n (Palácio dos Despachos) - Bairro do Tenoné - Distrito de Icoaraci, Belém-PA, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Observação: O edital será disponibilizado gratuitamente.

Responsável pelo certame: Olivar Pontes de Figueiredo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/04/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

1122012545340000 339039 0101000000 Estadual

04122120060780000 339039 0101000000 Estadual

04122120020310000 339039 0101000000 Estadual

11244124949320000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: Milton dos Santos Rezende

PORTARIA Nº 369/2010-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 592/2010-GABS/

SESPA,

R E S O L V E:

exonerar TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 370/2010-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 592/2010-GABS/

SESPA,

R E S O L V E: